



Número: **0709556-97.2020.8.07.0006**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1º Juizado Especial Cível e Criminal de Sobradinho**

Última distribuição : **13/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 18.389,18**

Processo referência: **0709556-97.2020.8.07.0006**

Assuntos: **Perdas e Danos, Protesto Indevido de Título, Obrigação de Fazer / Não Fazer**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
DIEGO DE OLIVEIRA BASILIO (AUTOR)	
BIANCA MORAES DIAS BASILIO (AUTOR)	
CRIATIVA - EVENTOS E MARKETING PROMOCIONAL LTDA - ME (AUTOR)	
ETICA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI - ME (REVEL)	
ADALTO DOMINGUES DURAND MARTINS (REQUERIDO)	

Outros participantes	
ORLANDO ARAUJO DOS SANTOS (LEILOEIRO)	
LUIZ UBIRATA DE CARVALHO (LEILOEIRO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
128825887	27/06/2022 11:32	Edital	Edital

**TJDF**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS 1JECICRSO

1º Juizado Especial Cível e Criminal de Sobradinho

Número dos autos: 0709556-97.2020.8.07.0006

Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

AUTOR: DIEGO DE OLIVEIRA BASILIO, BIANCA MORAES DIAS BASILIO, CRIATIVA -
EVENTOS E MARKETING PROMOCIONAL LTDA - ME

REVEL: ETICA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI - ME

REQUERIDO: ADALTO DOMINGUES DURAND MARTINS

EDITAL - LEILÃO ELETRÔNICO - BENS MÓVEIS

A Dr^a. ERIKA SOUTO CAMARGO, Juíza de Direito, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ão) levado(s) a LEILÃO ELETRÔNICO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial LUIZ UBIRATÃ DE CARVALHO, CPF 264.704.706-53 e inscrição JCDF/050, através do portal www.luizleiloes.com.br e escritório no SCS Quadra 01, Bloco L, Lote 17, Edifício Marcia, Sala 607 – Asa Sul – Brasília-DF, CEP: 70.307-900- telefone 3202.1300 - 98334-1300 - 98166-8088, e-mail contato@luizleiloes.com.br.

DATAS E HORÁRIOS: Hasta Única: inicia-se no dia 23/08/2022 às 12h10min, aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação – R\$ 7.000,00 (sete mil reais). O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o leilão (art. 11, da Resolução 236 CNJ, de 13 de julho de 2016). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final de cada leilão, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRIÇÃO DO BEM – VEÍCULO - RENAULT/CLIO RL 1.0, PLACA JFT-3213/DF, COR CINZA, ANO/MODELO 2000/2001, Chassi 93YBB0Y051J222295, Renavam 00751660892, combustível Gasolina.



Este documento foi gerado pelo usuário 264.***.***-53 em 28/06/2022 14:07:06

Número do documento: 22062711321340100000119278450

<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062711321340100000119278450>

Assinado eletronicamente por: ERIKA SOUTO CAMARGO - 27/06/2022 11:32:13

AVALIAÇÃO DO BEM: O bem veículo foi avaliado por R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme laudo de avaliação do ID - 119918979.

DEPOSITÁRIO FIEL – ADALTO DOMINGUES DURAND MARTINS – CPF nº 221.799.998-28.

DÉBITOS– Os débitos de natureza tributários anteriores ao leilão e infrações cometidas até a data da entrega (por exemplo: IPVA, multas e taxas) incidirão sobre o preço da arrematação (§ 1º do artigo 908 do CPC e artigo 130 § único do Código Tributário Nacional – CTN) e deverão ser informados por extratos pelo Arrematante no processo judicial para terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (Art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º do Código de Processo Civil e Art. 130, Par. Único do Código Tributário Nacional).

CONDIÇÕES - A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e remoção do bem. A descrição do bem e demais informações acerca do leilão estão disponíveis no Portal do leiloeiro.

COMISSÃO DO LEILOEIRO - O Arrematante deverá pagar a título de comissão ao Leiloeiro nomeado, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo desistência prevista no art. 775 do CPC, o leiloeiro devolverá ao Arrematante o valor recebido a título de comissão, com os acréscimos legais previstos para a conta judicial do banco onde fora depositado o valor do lance vencedor.

PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado de imediato no prazo de até dois dias úteis após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável a ser fornecida pelo Leiloeiro, sob pena de se desfazer a arrematação, informando o Leiloeiro os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (artigo 26 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016). No mesmo prazo de dois dias úteis após o encerramento do leilão o Arrematante deverá efetuar o pagamento da comissão do leiloeiro, através dos meios a serem indicados pelo Leiloeiro. Os comprovantes dos pagamentos deverão ser encaminhados para o e-mail contato@luzleilões.com.br no prazo de dois dias úteis o recebimento das guias enviadas pelo Leiloeiro.

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 18.389,18 (dezoito mil, trezentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos) atualizado até 03 de agosto de 2021 – Conforme o ID - 99296015.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 98334-1300 /3202-1300 / 98166-8088 ou e-mail – contato@luzleiloes.com.br. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados ao e-mail cadastro@luzleiloes.com.br

Ficam intimadas os executados ETICA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI - ME – CNPJ nº 26.705.883/0001-29, ADALTO DOMINGUES DURAND MARTINS – CPF nº 221.799.998-28 e os interessados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tidft.ius.br) nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do gestor do leilão na forma da lei.

Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.

Sobradinho/DF, Quarta-feira, 22 de Junho de 2022, às 18:19:17. Eu, Ana Paula Lopes de Moura, Diretora de Secretaria, conferi.

